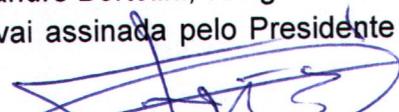




CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Aos 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Fabio de Vargas Padilha (Presidente) e Ivan Luis da Silva Redeloff (Membro relator). Ausente o Vereador Marcos Berta. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 077/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza a Celebração de Termo de Parceria e/ou Convênios entre o Município de Medianeira e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para a realização de atividades, inclusive em Bens Públicos, durante a realização de Eventos em geral do Calendário Oficial do Município. - Foi Relator o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 085/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza, nos termos do Art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação celebrado (s) entre o Município de Medianeira, Estado do Paraná, e Entidade(s) Privada(s), Representativa(s) da Sociedade, que não possua(m) finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 087/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que referenda nos termos do art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira o Sindicato Rural de Medianeira e a Associação Dos Produtores de Gado Leiteiro de Medianeira – APLEMED, com vistas colaboração mútua e na conjugação de esforços para a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira - EXPOMED, datado de 07 de junho de 2023, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 048/2023**, de autoria dos Vereadores Delcir Berta Alessio, Joselito Muniz dos Santos e Ana Cláudia dos Santos Lima, que visa acrescentar Parágrafo único ao Artigo 163 da Lei Orgânica Municipal. - Foi Relator o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-


FABIO DE VARGAS PADILHA
Presidente da CFO

